



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

**PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO
PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE
ALTERAÇÃO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DO
DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS 5 EDIFÍCIOS DA PRAÇA DO ANTIGO
MUNICÍPIO”**

AVISO

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 26 de maio de 2025 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração do “**REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS 5 EDIFÍCIOS DA PRAÇA DO ANTIGO MUNICÍPIO**”, com o objetivo de inclusão e a afetação de espaços à Incubadora de Empresas, regulada por um regulamento interno específico, que permita que os mesmos possam ser atribuídos a projetos empresariais em fase de arranque, selecionados de acordo com critérios de mérito, inovação e sustentabilidade e a definição do regime de ocupação aplicável a empresas incubadas, que poderá ter condições diferenciadas de apoio à instalação e desenvolvimento dos projetos;

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “*site*” deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 02 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara,